




CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 000368	Autenticação: 02019/05/23000368
Número / Ano	000368/2019
Data / Horário	23/05/2019 - 12:34:23
Assunto	INDICAÇÃO Nº 02/2019 DO VEREADOR THIAGO RODRIGO DIAS ALVES INSTITUI A LEI DO CONSELHOS MUNICIPAIS
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	VANDERCI



INDICAÇÃO Nº 02/2019

Autoria: Vereadores Thiago Rodrigo Dias Alves

O vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhes confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo para que seja feita a alteração nas leis municipais que normatizou e instituíram os Conselhos Municipais, com Inclusão de um representante do SISPUNCOL aos respectivos Conselhos Municipais.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

O SISPUNCOL é um sindicato que representa os funcionários públicos e quer contribuir com o município nas discussões das políticas públicas em prol da população colnizense.

Com a vaga o SISPUNCOL indicaria um profissional concursado na área específica de cada secretaria podendo assim contribuir muito para as discussões, decisões e aprovações nos Conselhos Municipais, sendo eles: Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal do Fethab, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal do Fundeb e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Dado o exposto conto com apoio dos pares desta casa e atendimento do Poder Executivo.

Colniza - MT, 23 de maio de 2019

Thiago Rodrigo Dias Alves
Vereador - PMB